LEI Nº 8780 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 e altera o PPA 2022/2025 e LDO 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2022 no montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com a seguinte classificação:

11 - SECRETARIA DE DESENVOLV E MOBILIDADE
11.06 - SETOR DE TRÂNSITO
11.06.15 - URBANISMO
11.06.15.453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
11.06.15.453.3023 - TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
11.06.15.453.3023.1331 - SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSPORTE COLETIVO
3.3.3.6.0.45.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS
0001 – LIVRE R$ 240.000,00

Art. 2º Fica incluída a ação governamental "1331 – SUBSÍDIO TARIFÁRIO TRANSPORTE COLETIVO" nos Programas Finalísticos do Plano Plurianual 2022/2025 e no Anexo de Metas e Prioridades da LDO 2022, na forma do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2021 do seguinte recurso, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), nos termos do § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme demonstrado no Anexo I deste Decreto.

I – 0001: LIVRE, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de Fevereiro de 2022.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP 005/2022/DD